

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

### REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2009 (Da Sra. LUIZA ERUNDINA)

Solicita anuência do plenário para realização de seminário com a finalidade de debater as experiências das comissões de legislação participativa da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, das assembleias legislativas e das câmaras municipais.

Senhor Presidente:

Nos termos dos art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário, a realização de seminário com a finalidade de debater as experiências das comissões de legislação participativa da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, das assembleias legislativas e das câmaras municipais.



### JUSTIFICAÇÃO

Desde sua gênese, a CLP tem por objetivo suprir significativa lacuna presente na democracia representativa: o crescente distanciamento entre parlamentares e sociedade. Cumprida a obrigação da escolha do candidato pelo voto, o cidadão e a cidadã dispõem de poucos instrumentos para acompanhamento ou interação com os seus representantes no Poder Legislativo.

Não obstante a presença frequente de movimentos sociais e reivindicatórios junto aos diferentes parlamentos da Federação, a prerrogativa de apresentar diretamente propostas que possam ser vertidas em lei (direito de iniciar o processo legislativo) sempre esteve restrito às instituições do Estado, na quase totalidade dos casos ao Chefe do Poder Executivo ou aos parlamentares. Mesmo no caso da previsão constitucional de projetos de lei de iniciativa popular, na prática, tal instrumento popular enfrenta obstáculos quase insuperáveis.

Assim, a instituição da Comissão de Legislação Participativa – CLP pela Câmara dos Deputados, por intermédio da Resolução nº 21, de 30 de maio de 2001, foi um marco importante no aperfeiçoamento democrático desta Casa de Leis, ao permitir que instituições da sociedade civil pudessem apresentar, diretamente, Sugestão de projetos de lei.

O acerto da criação da CLP evidencia-se pela reprodução dessa iniciativa nos mais diversos parlamentos do País. Disseminou-se a compreensão de que o parlamento precisa manter uma janela aberta à sociedade, para que esta, formalmente, sugira iniciativas legislativas de seu interesse.

Nesse espírito, em setembro de 2003, realizou-se na Câmara dos Deputados o seminário: “EXERCÍCIO DE CIDADANIA POLÍTICA JUNTO AO PODER LEGISLATIVO”, oportunidade na qual deu-se importante intercâmbio de experiências de participação legislativa e iniciou-se a construção de um conceito nacional acerca da participação popular nas instâncias do Poder Legislativo.

Passados quase sete anos da realização desse seminário temos hoje instaladas comissões de legislação participativa, ou equivalentes, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, em onze assembleias estaduais e em trinta e seis câmaras municipais.

O avanço desta experiência de democracia participativa exige nova reflexão sobre os caminhos que deverá percorrer. A discussão sobre o papel institucional e a missão das comissões de legislação participativa são alguns dos aspectos relevantes a ser abordados nesse seminário.

Ao reunir em Brasília os representantes destas comissões e demais representantes dos poderes legislativos que ainda não criaram suas instâncias de participação popular, o seminário proporcionará a oportunidade da troca de

experiências e do surgimento de propostas que representarão avanços na consolidação da participação popular, conquista esta fundamental para o aprimoramento da democracia brasileira.

Sala das comissões, em

**Deputada LUIZA ERUNDINA**  
PSB/SP